PREFEITURA MUNICIPAL
JUREMA-PI
Um novo tempo, uma nova história.

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
FL Nº 757
CPL

PARECER JURIDICO/2021
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENSIAL Nº 007/2021 – PMJ

A comissão permanente de licitação, em atendimento ao que dispõe a lei n ° 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e paragrafo único, submente à apreciação desta assessoria o edital e minuta do contrato administrativo referente ao procedimento licitatório, **PREGÃO PRESENSIAL Nº 007/2021**, que tem como objetivo **Aquisição de Medicamentos diversos, material hospitalar, material odontológico, e material para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus COVID 19, destinados à Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Jurema - PI**, conforme planilhas orçamentárias e especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Na análise inicial dos autos do processo, constam os documentos requeridos pela lei 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisições formuladas pelos órgãos interessados, com a completa discriminação e especificações do abjeto; informação do setor financeiro atestando a existência de recursos orçamentários para 2021, visando a realização da despesa; cópia do edital com seus respectivos anexos e cópia da minuta do contrato administrativo.

É o relatório, possa opinar.

A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em analise, seguiu todos os requisitos formais e matérias previstos em lei, especialmente ao que dispõe os artigos 40 e 43 da lei de licitações e contratos administrativos, oferecendo oportunidade de concorrência e seguindo todos os princípios preconizados nos diplomas legais anteriores citados. Quanto a análise dos documentos bem como a proposta de preços apresentadas na data de abertura da licitação, conforme consta na ata da sessão ficou demostrado que tudo ocorreu dentro da normalidade e de acordo com previsto na lei nº 8.666/93 ,assim como ata de julgamento dos recursos administrativos do certame e ratificação pela autoridade competente .desta forma esta assessoria jurídica recomenda ao gestor municipal a homologação do certame a empresas : empresa **DISTRIBUIDORA INTESIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA– ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **13.496.848/0001-03.** LOTE I – R$ 92.340,00 (Noventa e Dois mil e Trezentos e Quarenta Reais), LOTE III – R$ 129.350,00 (Cento e vinte mil e trezentos e cinquenta reais), LOTE V – R$ 208.950,00 (duzentos e oito mil novecentos e cinquenta reais) e LOTE VI – R$ 234.700,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e oitenta e setecentos reais).

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, E EQUIPAMENTOS ,MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS – LTDA , empresa inscrita no CNPJ sob o nº **03.894.963/0001-74,** LOTE II – R$ 74.670,00 (Setenta e Quatro Mil seiscentos e setenta reais), LOTE IV – R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta e três mil cem reais e cinquenta e sete centavos), , validando assim o termo adjudicatório, e por fim proceda a CPL os tramites legais para contratação da empresa vencedora.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jurema – PI, 12 de julho de 2021.

Marcos Paulo de S. P. Landim

MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM
Assessor jurídico do Município
OAB-PI N ° 14145